



Curso Superior de
**TECNOLOGIA EM
GESTÃO HOSPITALAR**
ESCOLAGHC

**EDITAL 01/2026
ESCOLA GHC
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO GHC
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO
SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR**

A Escola GHC, por meio da Faculdade de Ciências da Saúde do GHC, publica o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Público de **Vagas Remanescentes** para o preenchimento de vagas no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, nos termos da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004, da Portaria MEC nº 413 de 11/05/2016, da Parecer do CNE 434/97 de 08/07/1997 e da Portaria MEC nº 1537/2019 de 06/09/2019.

A inscrição no processo seletivo, que utiliza a nota do ENEM, implica no consentimento e na aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

1. OBJETIVO DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar tem como objetivo formar profissionais com amplo conhecimento técnico-científico, capazes de atuar de forma ética e eficaz no planejamento, organização e gerenciamento dos processos de trabalho em saúde.

2. PÚBLICO-ALVO

Candidatos que concluíram o ensino médio e que realizaram a prova do ENEM a partir de 2023.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas 07 (sete) vagas para ingresso no primeiro semestre do curso.
- 3.2 O número de vagas poderá ser ampliado se houver disponibilidade de outras vagas no primeiro semestre do Curso após o lançamento deste Edital.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1 Para concorrer a uma vaga no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar o candidato será selecionado por meio média aritmética simples das cinco notas das Provas do ENEM, para candidatos que realizaram o referido Exame a partir de 2023.
- 4.2 Investimentos: o curso é gratuito. Não serão oferecidas bolsas de estudos ou ajuda de custo. São de responsabilidade dos candidatos os custos referentes à reprodução de materiais, ao deslocamento, ao estacionamento, à



Curso Superior de
**TECNOLOGIA EM
GESTÃO HOSPITALAR**
ESCOLAGHC

hospedagem, à alimentação, à aquisição e à manutenção de recursos tecnológicos para o acompanhamento de atividades não presenciais (computador com *webcam* e microfone) ou *smartphones* ou *tabletes* com internet banda larga.

- 4.3 Divulgação: a divulgação oficial das informações referentes a este Processo Seletivo Público, até a homologação de seu resultado final, acontecerá por meio de publicações, editais, listagens ou de avisos. Os editais (na íntegra), os avisos e as listagens de resultados estarão à disposição dos candidatos somente no site: <https://escolaghc.ghc.com.br/>
- 4.4 Inscrições: as inscrições serão exclusivamente pela internet e conforme o cronograma do item 5.
- 4.5 O acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Público é de inteira responsabilidade do candidato.

5. CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES	LOCAL
23/01/2026 a 02/02/2026	Período de Inscrição	https://escolaghc.ghc.com.br/
03/02/2026 – 15h	Divulgação do resultado parcial	https://escolaghc.ghc.com.br/
04/02/2026	Período para recursos	ctgestaohospitalar@ghc.com.br
05/02/2026 – 10h	Divulgação do resultado Final	https://escolaghc.ghc.com.br/
05 a 06/02/2026 Das 14h às 18h	Período de matrícula	Faculdade de Ciências da Saúde do GHC, Rua: Antônio Joaquim Mesquita, 311 – Bairro Passo d'Areia - Porto Alegre
09/02/2026 – 18h	Início das aulas	Faculdade de Ciências da Saúde do GHC, Rua: Antônio Joaquim Mesquita, 311 – Bairro Passo d'Areia - Porto Alegre

6. O CURSO

- 6.1 O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar é presencial e será realizado conforme os dados descritos no quadro simplificado abaixo.



Curso Superior de
**TECNOLOGIA EM
GESTÃO HOSPITALAR**
ESCOLAGHC

CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	SEMESTRES	LOCAL
Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	2.520h Noite (18-22h)	Mínimo 6 e no máximo 12	As atividades ocorrerão, prioritariamente, nas dependências do GHC. No entanto, poderão ser realizadas também em instituições conveniadas

- 6.2 O Curso ocorre de **segunda a sexta-feira no horário das 18h às 22h**. A execução das unidades curriculares acontece segundo cronogramas divulgados semestralmente, os quais respeitam o calendário acadêmico.

7. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://ensinoepesquisa.ghc.com.br>, no período informado no item “5. CRONOGRAMA”.
- 7.2 Para a realização da inscrição é necessário o preenchimento do formulário *on-line* no site <https://escolaghc.ghc.com.br/inscri%C3%A7%C3%B5esabertas.html> no período de inscrição, para efetivar a inscrição, no site da Escola GHC clique nesta figura:



- 7.3 Envio de documentos: todos os documentos exigidos para a seleção deverão ser anexados, pelo candidato, no formato PDF, individualmente, no ato da inscrição. Os respectivos documentos são parte necessária para participar do processo de seleção deste Edital. A inscrição do candidato somente será considerada concluída quando for finalizada com sucesso e confirmada a inclusão de toda a documentação solicitada, respeitados os prazos estipulados.
- 7.4 Os documentos exigidos para inscrição *on-line*:
- 7.4.1 Documento de identidade de validade nacional (cédula de identidade, passaporte, carteira nacional de habilitação e carteira de identificação profissional expedida pelos respectivos conselhos das profissões).
- 7.4.2 CPF (se constar o número do CPF no documento de identidade, não será necessária cópia do mesmo).



7.4.3 Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação.

7.4.4 Boletim de desempenho com o resultado do ENEM.

8. DO PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

8.1 Os boletins de desempenho com as notas do ENEM serão analisados por uma comissão formada pelo coordenador do curso, um docente e um representante da coordenação de ensino da FaCS-GHC, que emitirá a média obtida pelo candidato.

8.2 A classificação ocorrerá pela ordem decrescente das médias obtidas no desempenho do ENEM.

8.3 Serão considerados selecionados os candidatos com os melhores resultados obtidos no ENEM, respeitando-se o número de vagas.

8.4 Todos os demais candidatos classificados participantes deste Processo Seletivo, por ordem de classificação de acordo com o resultado obtido no ENEM, serão considerados suplentes.

8.5 Caso haja empate nos resultados obtidos pelos candidatos, serão considerados critérios de desempate por ordem:

1) Maior idade.

2) Melhor resultado na Prova Objetiva de “Linguagens e suas Tecnologias” do ENEM.

3) Sorteio.

8.6 Serão considerados eliminados, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem na seguinte condição:

a) Obtiverem nota igual a zero em qualquer uma das Provas Objetivas e/ou Redação que compõem o ENEM.

8.7 A Matrícula:

8.7.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer na Faculdade de Ciências da Saúde do GHC, Rua: Antônio Joaquim Mesquita, 311 – Bairro Passo d’Areia - POA, no período informado no item “5. CRONOGRAMA”, munidos de toda a documentação necessária para efetuar a matrícula.

8.7.2 O candidato que não comparecer à matrícula, conforme item “5. CRONOGRAMA”, será considerado desistente, habilitando a chamada dos subsequentes segundo a ordem de classificação final.

8.7.3 O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos solicitados não poderá efetuar sua matrícula.



8.7.4 No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

I – Uma (01) foto 3x4 atual.

II – Original e cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio do candidato.

III – Original e cópia do documento de identidade com foto (cédula de identidade, passaporte, carteira nacional de habilitação e carteira de identificação profissional expedida pelos respectivos conselhos das profissões).

IV – Original e cópia do CPF (caso não conste na Carteira de Identidade).

V – Original e cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos).

VI – Original e cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no site: www.justicaeeleitoral.jus.br (candidatos maiores de 18 anos).

VII – Original e cópia de comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar, além do documento anteriormente descrito, uma declaração de que o candidato reside no endereço e a cópia do documento de identidade do titular da conta (a declaração pode ser feita de próprio punho na mesma folha da cópia).

VIII – Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio.

IX – Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Ensino Médio ou Declaração de Conclusão, obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENEM, ENCCEJA ou equivalente, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação.

8.8 A falta de qualquer documento estabelecido neste Edital no ato da matrícula implicará em perda do direito à vaga.

8.9 A Faculdade de Ciências da Saúde do GHC reserva-se o direito de não aceitar, no ato da matrícula, documentos que estiverem rasurados, rasgados ou ilegíveis.

9. RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso no período estipulado no item “5. CRONOGRAMA”.

9.2 O pedido de recurso deverá ser realizado através do e-mail ctgestaohospitalar@ghc.com.br e conterá: (a) objeto do pedido de recurso, claramente especificado; (b) circunstanciada exposição de motivos a respeito da matéria contestada.

9.3 Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo.

9.4 A resposta do recurso acontecerá na forma de resposta para o e-mail por meio do qual o candidato realizou o seu pedido.



9.5 Após análise dos recursos interpostos poderá haver alteração na classificação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será eliminado em qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, o candidato que tiver usado comprovadamente documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos para participar deste Processo Seletivo Público, ficando sujeito às medidas judiciais cabíveis.

10.2 A inobservância das disposições e instruções contidas neste Edital poderá acarretar a eliminação do candidato do presente Processo Seletivo Público.

10.3 Os termos deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos até a data do encerramento das inscrições.

10.4 As informações e documentações apresentadas serão utilizadas apenas para o presente Processo Seletivo Público.

10.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

Rodrigo de Oliveira Azevedo
FaCS-GHC
Coordenador de Ensino e Extensão
Escola GHC